



LEI Nº 4572/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

23 / 06 / 2023

Edição 780 / 2023

*"Denomina logradouro público como Travessa
Sebastião Cardoso de Oliveira."*

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria – Republicanos

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º - Fica denominada "Travessa Sebastião Cardoso de Oliveira" a via localizada no Bairro dos Marianos, com aproximadamente 450 metros de extensão, com início nos 900 metros da SCR-413, lado esquerdo, sentido centro-bairro, (início: -22.63585092528018, -46.5280123053369 e fim: -22.638613664057075, -46.52545884265359), conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 21 de junho de 2023

Publique-se.

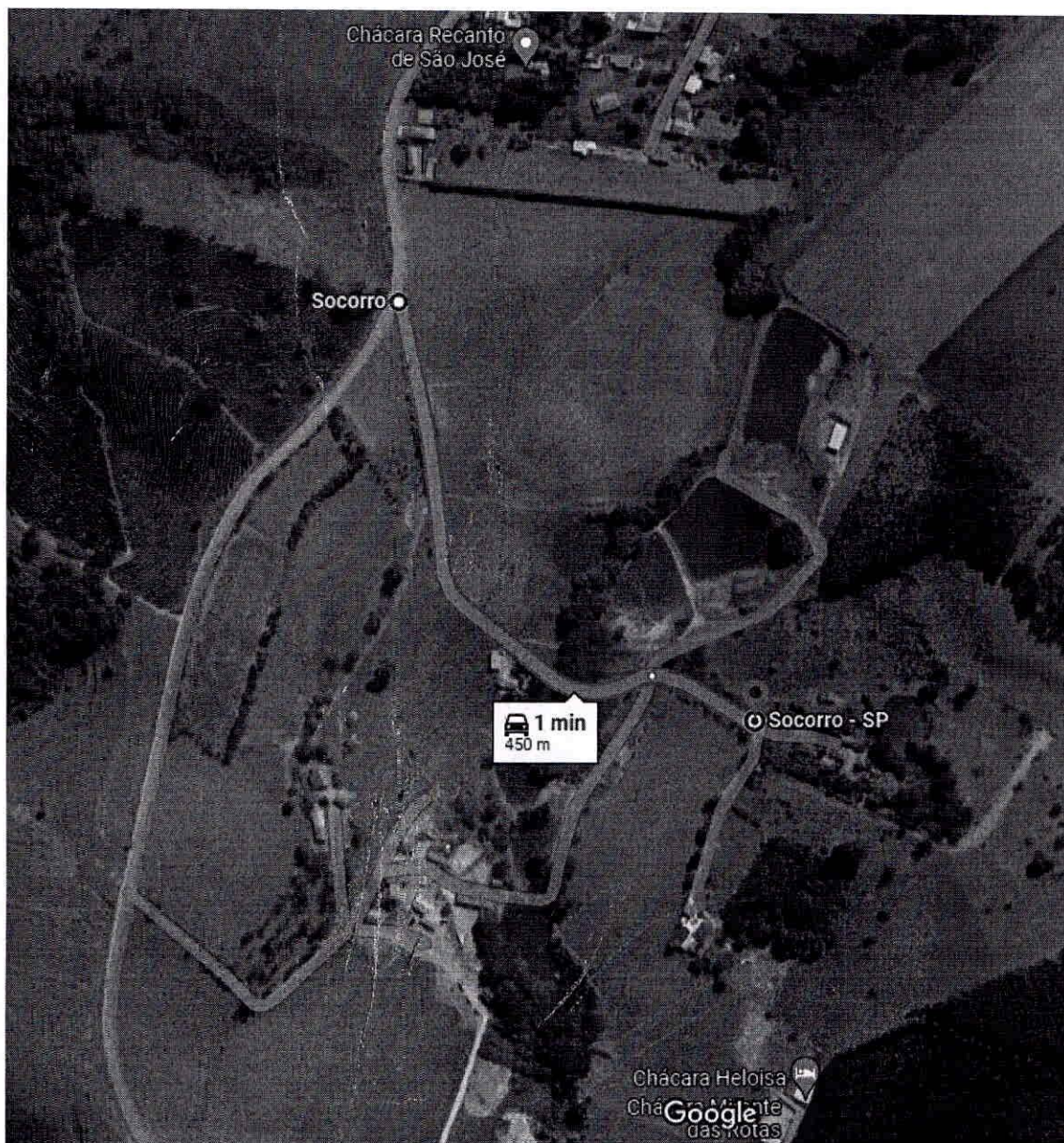
Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO



[Handwritten signature]